

PORTARIA PGJ/PI N° 1565/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 20 a 26 de junho de 2017, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora de Justiça **CATARINA GADÊLHA MALTA DE MOURA RUFINO**, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça